



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 287/12-DG/MP
CONTRATO Nº 001935/2012

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO, CNPJ nº 02.139.339/0001-07, neste ato representada pela Senhora MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO, Proprietária, portadora do RG nº 16.360.597-X, CPF nº 075.876.678-57, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do contrato principal e com fundamento artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 04.12.13.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO
MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO

